



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

1

Quinta-feira • 16 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1695

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte publica:

- **Extrato do Termo Aditivo de Prazo Nº 001/2019 ao Contrato Nº 061/2019** - Empresa: Erico João da Silva Ribeiro.
- **Extrato do Termo Aditivo de Prazo Nº 001/2019 ao Contrato Nº 139/2019** - Empresa: S.A.S. Serviços e Transportes Eireli.
- **Extrato do Termo Aditivo de Prazo Nº 001/2019 ao Contrato Nº 1 2/2019** - Empresa: RBR Empreendimentos Patrimoniais Ltda.
- **Extrato do Termo Aditivo de Prazo Nº 001/2019 ao Contrato Nº 1 /2019** - Empresa: J Sete Serviços Administrativos Ltda. Me.
- **Extrato do Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 1 /2019** - Empresa: Marinalva dos Santos.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2019
AO CONTRATO Nº 061/2019

EMPRESA: ERICO JOAO DA SILVA RIBEIRO 70006504868 estabelecida na Rua Alice Cairo / Garagem Valdivino Da Cruz, Cep 45.436-000 – Centro – Piraí Do Norte Estado Da Bahia, Representada Pelo Senhor Erico Joao Da Silva Ribeiro CPF Nº 700065048-68 RG Nº 01367038-79, contratada.

CNPJ/MF sob nº 12.360.407/0001-09

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Contrato a obrigação de fornecer [sementes, mudas, adubos e protetores de árvore] visando implementar iniciativas socioambientais voltadas à redução da vulnerabilidade à mudança do clima em áreas urbanas do município de Piraí do Norte - BA - Convênio nº 879698/2018-MMA - Proposta nº 060021/2018, correspondente(s) ao(s) Lote(s) LOTE 03 – PROTETOR PARA ÁRVORE, do Pregão Presencial n.º 004-2019, cujos quantitativos, preços final unitários e total constam na Proposta Contratada, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, visando a economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao contrato nos mesmos termos.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogada por iguais e sucessivos períodos o contrato nº 061/2019 datado de 29 de maio de 2019.

VALORES: O presente contrato tem o valor global de R\$ R\$ 15.980,00 (Quinze mil novecentos e oitenta reais).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula décima segunda do referido Contrato, bem como no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO

Piraí do Norte -Ba, 27 de dezembro de 2019.

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2019
AO CONTRATO Nº 139/2019

EMPRESA: S.A.S. SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, com endereço estabelecido PC Senador Themistocles- Galeria Barreto sala 07, nº 502 – CEP nº 44.380-000- Cruz das Almas- Ba, representado pelo Sr Cicero Bento Alexandre dos Santos inscrito no CPF nº 681.303.845-15, contratada.

CNPJ/MF sob nº 04.849.948/0001-77

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Limpeza Pública: na limpeza de ruas, Logradouros, remoção de entulho, caiação em meio fio e poda de arvores, na sede do Município de Piraí do Norte-BA, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no contrato nº 139/2019, visando a economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao contrato nos mesmo termos.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogada por iguais e sucessivos períodos, o contrato nº 139/2019, datado de 02 de outubro de 2019.

VALORES: O presente contrato tem o valor global de R\$ 58.816,64 (quinhentos e oitenta e dois mil e oitocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula décima segunda do referido Contrato, bem como no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO

Piraí do Norte -Ba, 27 de dezembro de 2019.

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2019
AO CONTRATO Nº 1 2/2019

EMPRESA:RBR EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA, situado à Praça Simões Filho - 57, Bairro Centro, Gandu – BA, CEP 45.450/000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Rodrigo Martins de Souza, CPF nº 003.630.035-76, contratada.

CNPJ/MF sob nº CNPJ/MF nº 12.357.209/0001-96

OBJETO DO CONTRATO:Constitui objeto desta licitação a seleção de propostas visando locação de veículo e fornecimento de combustível (gasolina) para implementar iniciativas socioambientais voltadas à redução da vulnerabilidade à mudança do clima em áreas urbanas do município de Piraí do Norte - BA - Convênio nº 879698/2018-MMA - Proposta nº 060021/2018, correspondente ao LOTE 01 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO - do pregão presencial nº 022/2019 cujo quantitativos, preços final unitário e total constam na proposta contratada, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato independentemente de anexação ou transição, visando a economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao contrato nos mesmo termos.

OBJETO DO ADITIVO:Prorrogada por iguais e sucessivos períodos, o contrato nº 142/2019, datado de 10 de outubro de 2019.

VALORES:O presente contrato tem o valor global de R\$ 16.100,00(dezesseis mil e cem reais).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula décima segunda do referido Contrato, bem como no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO

Pirai do Norte -Ba, 27 de dezembro de 2019.

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2019
AO CONTRATO Nº 1 /2019

EMPRESA: J SETE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ltda. ME – CNPJ/MF Nº: 28.142.567/0001-11, sediada na rua Jaldo Reis, S/N, Bairro Centro, CEP nº 45.570-000, centro- Ipiaú – Bahia, representada pela Sr.^a Jocenil Soares Gonçalves RG nº 01.433.822-09 e CPF nº 130.472.805-68, contratada.

CNPJ/MF sob nº 28.142.567/0001-11

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação de Prestação de serviços para continuação e aprimoramento da gestão do SUAS e implementação do projeto SIMG/SUAS para atender a demanda da Secretaria de Promoção Social do município de Piraí do Norte, descritas no(s) Item(ns) especificados na Tabela prevista na Cláusula Segunda do Contrato conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Pregão Presencial nº 015/2019, visando a economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao contrato nos mesmo termos.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogada por iguais e sucessivos períodos, o contrato nº 147/2019, datado de 16 de outubro de 2019.

VALORES: O presente contrato tem o valor global de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula décima segunda do referido Contrato, bem como no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO

Piraí do Norte -Ba, 27 de dezembro de 2019.

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1 /2019

EMPRESA: MARINALVA DOS SANTOS 1 29 332 3 ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à rodovia Estrada Ituberá – Gandu nº 385, casa, Centro CEP nº 45.4360-000 – Piraí do Norte- Bahia.

CNPJ/MF sob nº 29.897.738/0001-85

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Lanches e almoços para implementar iniciativas socioambientais voltadas à redução da vulnerabilidade à mudança do clima em áreas urbanas do município de Piraí do Norte - BA - Convênio nº 879698/2018-MMA - Proposta nº 060021/2018, de acordo com as condições e especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conforme especificações, quantidades e condições constantes na proposta de preço anexa a Pregão presencial nº 023/2019, visando a economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao contrato nos mesmo termos.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses para o contrato nº 158/2019, datado de 11 de novembro de 2019.

VALORES: O presente contrato tem o valor global de R\$ 23.875,75 (vinte e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula décima segunda do referido Contrato, bem como no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO

Piraí do Norte -Ba, 27 de dezembro de 2019.

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro